



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### ADENDO AO EDITAL N°. 020/2022

*Processo Licitatório n°. 033/2022*

*Pregão Presencial n°. 020/2022*

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPES DE APOIO E BRIGADISTA PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU.**

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Diante do exposto, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itanhandu, no uso de suas atribuições, decide acrescentar a letra 'b', no subitem 6.2 do Edital, conforme especificado abaixo:

#### **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

##### **6.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a - (...)

**b- Prova de possuir autorização da Polícia Federal para exercício da atividade de equipe de apoio (Segurança desarmada), exclusivamente para o lote 01 do Edital, nos termos da Portaria n° 3.233/2012 da DG/DPF ou outra norma que vier a substituí-la, mediante alvará ou termo de autorização vigente.**

E que seja redesignada nova data para realização do Certame, respeitando o prazo legal estampado no Art. 4º, V da Lei 10.520/02, vez que diante da retificação do edital se fará necessário nova publicação.

**Conforme Decreto 3555 de 08/08/2000, artigo 12, § 2º, fica designada a nova data de 30 de Maio de 2022, as 14h:00min para a realização da sessão do Pregão Presencial.**

**Itanhandu, 16 de Maio de 2022**

**Marcos Alexandre de Carvalho**  
**Pregoeiro**